

Filarmonias do concelho, assim como residentes de Oliveira de Azeméis, usufruem do desconto de 10% sobre o valor da inscrição. Para usufruir do referido desconto os concorrentes têm obrigatoriamente que efetuar prova de pelo menos uma das situações descritas anteriormente.

#### Artigo 15 - Provas de memória

Os concorrentes que executarem as provas de memória (sem recurso a partitura), poderá ser atribuído um bônus de até 5 pontos por cada Júri.

#### Artigo 16 – Resultados

Os resultados serão afixados após o final das provas de cada secção.

#### Artigo 17 – Responsabilidade

Os/as concorrentes são inteiramente responsáveis por quaisquer danos, materiais ou humanos, que advenham da sua participação no evento, bem como de todas as despesas inerentes à sua participação, nomeadamente: transportes, estadia, alimentação ou outros. A organização colocará à disposição algumas sugestões referentes a eventuais necessidades deste tipo.

#### Artigo 18 - Prémios

1) Prémios atribuídos pela organização:

##### Secção Infantil

- 1º prémio: no valor de 150,00 €
- 2º prémio: no valor de 80,00 €
- 3º prémio: no valor de 50,00 €

##### Secção Juvenil

- 1º prémio: no valor de 300,00 €
- 2º prémio: no valor de 150,00 €
- 3º prémio: no valor de 75,00 €

##### Secção Júnior

- 1º prémio: no valor de 600,00 €
- 2º prémio: no valor de 300,00 €
- 3º prémio: no valor de 150,00 €

##### Secção Sénior

- 1º prémio: no valor de 800,00 €
- 2º prémio: no valor de 400,00 €
- 3º prémio: no valor de 200,00 €

2) Prémio D<sup>a</sup> Maria Aldina Fernandes Valente: Prémio no valor global de 1500€ que será atribuído aos concorrentes mais velhos, e aos quais tenha sido atribuído um 1º lugar.

O respetivo prémio será dividido pela classe de madeiras e de metais (750€ cada).

3) Participação a solo em concerto com a Orquestra Filarmonia das Beiras:

Do conjunto dos primeiros classificados na secção Sénior, será selecionado/a um/a premiado da classe das Madeiras e um/a premiado da classe dos Metais para tocar a solo com a Orquestra Filarmonia das Beiras, concerto este que terá lugar no mês de maio de 2018, no âmbito das comemorações do dia da cidade de Oliveira de Azeméis.

O critério de seleção será o maior número de pontos obtido.

4) Certificado de participação e Diploma:

Os/As concorrentes receberão um Certificado de Participação e os/as restantes premiados/as um Diploma.

**Notas:** a). Sempre que haja lugar a atribuição de prémio em ex aequo, o mesmo será dividido entre os/as concorrentes premiados/as, excetuando-se a secção Infantil; b) Ao Júri reserva-se o direito de não atribuir prémios nos casos em que a pontuação seja inferior a 300 (trezentos) pontos.

#### Artigo 19 - Entrega de Prémios

Os prémios serão entregues no Concerto dos Laureados, a realizar no dia 08 de abril de 2018 pelas 16h00, no Cineteatro Caracas.

#### Artigo 20 – Direitos de Imagem

A organização reserva-se o direito de filmar e/ou fotografar as provas, com a finalidade de divulgar o evento e promover futuras edições, sendo que com a inscrição o/a concorrente declara ceder à organização os seus direitos de imagem de forma gratuita e por prazo indeterminado.

O público estará impedido de fazer qualquer registo áudio e/ou vídeo, podendo recolher apenas fotografias, desde que sem flash e sem sinal sonoro.

#### Artigo 21 – Dúvidas e Omissões

As dúvidas e/ou omissões do presente Regulamento serão decididas oportunamente pela organização.

Para mais informações os concorrentes poderão contactar a organização:

Academia de Música de Oliveira de Azeméis

Tel.: +351 256 681 169

E-mail: [inscricoes@amoa.pt](mailto:inscricoes@amoa.pt) | [sopros@cm-oaz.pt](mailto:sopros@cm-oaz.pt)



# CONCURSO INTERNACIONAL DE INSTRUMENTOS DE SOPRO “TERRAS DE LA SALETTE”

“TERRAS DE LA SALETTE” WIND INSTRUMENTS INTERNACIONAL COMPETITION

3 » 8 abril | 2018  
Oliveira de Azeméis

## REGULAMENTO

Apoios:



CARDOSO & CONCEIÇÃO

BUFFET CRAMPON

Organização:



# REGULAMENTO | 2018

## Artigo 1 – Instrumentos

O Concurso, de âmbito internacional, está aberto aos seguintes instrumentos:

- Madeiras – Flauta Transversal, Oboé, Clarinete, Fagote, Saxofone;

- Metais – Trompete, Trompa, Trombone Tenor, Trombone Baixo, Tuba, Bombardino

**Nota:** Para o instrumento Trombone Baixo estão a concurso as secções Júnior e Sénior. Para o instrumento Tuba estão a concurso as secções Juvenil, Júnior e Sénior.

## Artigo 2 – Local

O concurso terá lugar em Oliveira de Azeméis nas instalações do Cineteatro Caracas, da Academia de Música de Oliveira de Azeméis e da Escola Secundária Soares Basto, e decorre nos dias 3, 4, 5, 6, 7 e 8 de abril de 2018.

## Artigo 3 – Inscrições

A inscrição no concurso implica a aceitação das regras definidas neste Regulamento:

- A inscrição é efetuada através da plataforma online disponível para preenchimento no site da organização: [sopros.cm-oaz.pt](http://sopros.cm-oaz.pt), até ao dia 28 de fevereiro de 2018, no site da organização: [sopros.cm-oaz.pt](http://sopros.cm-oaz.pt).

- Em caso de necessidade, deverá ser sinalizado no boletim de inscrição o pedido de pianista acompanhador/a a facultar pela organização, se essa necessidade se verificar.

- Não haverá lugar a reembolso aos concorrentes que, por qualquer motivo, desistam da sua participação, depois de esta ser validada pela organização do concurso.

**Nota:** As inscrições serão validadas somente se, e quando a ficha de inscrição estiver devidamente preenchida, acompanhada por todos os documentos e o pagamento efetuado.

## Artigo 4 – Documentação

No momento de cada prova, todos/as os/as candidatos/as terão que se fazer acompanhar por um documento de identificação pessoal válido, assim como por três exemplares da partitura da peça livre a executar.

## Artigo 5 – Secções

O Concurso está dividido em quatro secções:

- **Secção Infantil:**

Até aos 12 anos de idade (inclusive).

- **Secção Juvenil:**

Entre os 13 anos e os 15 anos (inclusive).

- **Secção Júnior:**

Entre os 16 anos e os 18 anos (inclusive).

- **Secção Sénior:**

Entre os 19 anos e os 29 anos (inclusive).

**Nota:**

1 – Para efeito de inscrição – nas diversas secções - será considerada a idade à data do dia imediatamente anterior ao início do Concurso (dia 2 de abril de 2018).

2 – O/A laureado/a que obteve o 1º lugar numa secção em edições anteriores, só poderá concorrer na mesma secção depois de decorrido o período de 2 (dois) anos.

## Artigo 6 – Vagas

A XIII Edição do Concurso tem disponíveis as seguintes vagas:

Instrumento/Secção	Infantil	Juvenil	Júnior	Sénior
Flauta	12	12	12	10
Oboé	10	10	10	8
Clarinete	12	12	12	10
Saxofone	12	12	12	10
Fagote	10	10	10	8
Trompete	12	12	12	10
Trompa	10	10	10	8
Trombone	10	10	10	8
Trombone Baixo	-	-	5	5
Bombardino	5	5	5	5
Tuba	-	5	5	5

## Artigo 7 – Júri

1) O Júri será composto por 12 (doze) personalidades de reconhecido mérito artístico e pedagógico do panorama nacional e internacional, divididos pelas áreas de especialização.

2) A composição do Júri serão anunciada no site do concurso, a partir da primeira semana de janeiro de 2018.

**Notas:**

1) O Júri poderá estar dividido em número impar nas eliminatórias, estando depois reunido nas finais.

2) O Júri reserva-se ao direito de interromper uma determinada prova a qualquer momento;

3) As decisões do Júri são definitivas;

4) Durante o decorrer do Concurso a organização pode nomear novos membros do Júri, se necessário.

## Artigo 8 – Pontuações

1) O Júri do concurso atribuirá a cada concorrente uma pontuação entre 0 (zero) e 100 (cem) pontos, totalizando 600 (seiscentos) pontos, distribuídos de acordo com os seguintes critérios e respetivas pontuações máximas:

Critérios	Pontuação
Sonoridade	0 - 20
Execução Técnica	0 - 20
Afinação	0 - 20
Interpretação	0 - 20
Personalidade Artística	0 - 20

2) No caso das pré-eliminatórias e, caso o Júri esteja dividido, a pontuação final será atribuída de 0 (zero) a 600 (seiscentos) pontos.

**Nota:** Transitam de eliminatória todos/as os/as concorrentes que obtenham pontuação igual ou superior a 450 pontos.

## Artigo 9 – Provas

**Secção Infantil e Juvenil:**

Nestas secções haverá duas fases:

- **Pré-Eliminatória:** Os/As concorrentes terão de tocar uma peça obrigatória;

- **Final:** Os/As finalistas terão de tocar uma peça livre de um ou mais andamentos.

**Notas:**

1) A identificação da peça obrigatória será publicada em [www.cm-oaz.pt](http://www.cm-oaz.pt), [www.amoa.pt](http://www.amoa.pt) e [sopros.cm-oaz.pt](http://sopros.cm-oaz.pt); a partir da primeira semana de janeiro de 2018;

2) Caso o concorrente tenha solicitado pianista acompanhador/a para o Concurso, a parte da partitura de piano da peça livre deve ser entregue com a inscrição;

3) Cada prova tem um caráter eliminatório, ou seja, se o/a concorrente não cumprir os objetivos mínimos das provas, será eliminado/a, independentemente do desempenho em eliminatórias anteriores;

4) Na final, a peça livre terá a duração máxima de 4 minutos para a secção Infantil e de 7 minutos para a secção Juvenil.

5) Por cada período de 30 segundos ultrapassados na duração da prova, o concorrente será penalizado em 10 pontos na pontuação final.

**Secções Júnior e Sénior:**

Nestas secções o concurso está dividido em três fases:

- **Pré-Eliminatória:** Os/As concorrentes terão de tocar uma peça obrigatória;

- **Eliminatória:** Os/As concorrentes terão de tocar uma peça livre obrigatoriamente a solo;

- **Final:** Os/As finalistas terão de tocar uma peça à escolha de uma lista proposta pela organização.

**Notas:**

1) A lista das peças obrigatórias e propostas para a final encontram-se publicadas em [sopros.cm-oaz.pt](http://sopros.cm-oaz.pt),

[www.amoa.pt](http://www.amoa.pt), e em [www.cm-oaz.pt](http://www.cm-oaz.pt).

2) Cada prova tem um caráter eliminatório, ou seja, se o/a concorrente não cumprir os objetivos mínimos de cada prova, será eliminado/a, independentemente do desempenho em eliminatórias anteriores;

3) Na eliminatória, a peça livre terá a duração máxima de 8 minutos para a Secção Júnior e 10 minutos para a Secção Sénior.

4) Por cada período de 30 segundos ultrapassados na duração da prova, o concorrente será penalizado em 10 pontos na pontuação final.

## Artigo 10 - Utilização de Partituras

A não utilização de partituras originais é da inteira responsabilidade do/a concorrente, não se responsabilizando a organização de qualquer processo civil ou criminal que advenha desse facto.

## Artigo 11 – Ordem de chamada

A ordem de chamada para as provas será afixada junto à entrada de cada local da realização das provas. A chamada será feita por ordem alfabética.

## Artigo 12 – Calendário

O calendário do programa do concurso, com o dia e hora das provas, será publicado em [www.amoa.pt](http://www.amoa.pt), [sopros.cm-oaz.pt](http://sopros.cm-oaz.pt), e [www.cm-oaz.pt](http://www.cm-oaz.pt), até ao dia 29 de março de 2018.

## Artigo 13 - Pianista Acompanhador/a

1) Os/As concorrentes que desejem usufruir do serviço de pianista acompanhador/a, a disponibilizar pela organização, deverão solicitá-lo no boletim de inscrição.

2) Os ensaios com o/a pianista acompanhador/a serão realizados no decorrer dos dias 3 e 4 de abril de 2018 nos locais a indicar posteriormente.

## Artigo 14 - Valores de Inscrição

1) Inscrição sem pianista da organização: 40,00 €

2) Inscrição com pianista da organização:

a) 60,00 € para as categorias Infantil e Juvenil

b) 75,00 € para as categorias Júnior e Sénior

3) Os cheques devem ser emitidos à ordem de Academia de Música de Oliveira de Azeméis;

4) Os pagamentos por transferência bancária devem ser efetuados para o IBAN PT50 0035 0558 00039591330 86 / BIC SWIFT: CGDIPTPL.

**Nota:**

Todos os alunos da Academia de Música de Oliveira de Azeméis (AMOA), alunos ou executantes das Bandas